



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 32/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 329, inciso III, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 31 de março é feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de Sooretama;

CONSIDERANDO que, nos termos regimentais, na referida data é realizada Sessão Solene no período noturno, demandando a atuação dos servidores ao longo de todo o expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, bem como a adequada organização da Sessão Solene;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de compensação pelo labor extraordinário decorrente de exigência de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o expediente normal da Câmara Municipal de Sooretama no dia 31 de março de 2026 (terça-feira), não obstante tratar-se de feriado municipal.

Art. 2º Em razão da necessidade de atuação dos servidores durante todo o dia, inclusive em apoio à Sessão Solene a ser realizada no período noturno, fica concedido ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), a título de compensação pelo labor extraordinário.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não prejudica a continuidade dos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar mediante designação da chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama/ES, 30 de março de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama